



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.824/2024, DE 03/06/2024.

Altera dispositivo do artigo 1º do Decreto nº. 3.737/2024, de 31/01/2024, que: “Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Rosana”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação;

Considerando, a necessidade de alteração de representante do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitada pela Secretária de Inclusão e Assistência Social através do Despacho 4 do Memorando nº. 632/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do inciso II, constante do Artigo 1º do Decreto nº. 3.737/2024, de 31/01/2024 que: “Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rosana”, conforme abaixo mencionado:

“II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

c) Usuários do SUAS – Sistema Único de Assistência Social:

Erika Pereira da Silva – Titular;

Sara Leonora Totola Faustini.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **03 (três)** dias do mês de junho de 2.024.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**